



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JALES/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE JALES/SP

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (28/07/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-02/2009, publicado no DOE em 20/05/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Jales, situada na Rua Nove, nº 1466 – Jardim Nova Vida, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Paulo Roberto Carneiro. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Cássia Regina Ramos Fernandes, e a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Ana Paula Silva Campos Miskulin, prestando auxílio. Presentes, também, o Diretor de Secretaria Substituto, Sr. Norton Luiz Bechtluft, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 04 volumes, a partir de 21/07/2008, fl. 158, carga nº 1293/2008, do 25º Volume (ano de 2008), até o último registro em 27/07/2009, fl. 149, carga nº 1127/2009, do 28º Volume (ano de 2009);

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 21/07/2008, fl. 65, carga do processo nº 821/1993, no 10º Volume (ano de 2008), até o último registro em 27/07/2009, fl. 68-verso, carga do processo nº 230/2008, no 11º Volume (ano de 2009);

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 22/07/2008, fl. 10, carga nº 98/2008, do 6º Volume (ano de 2008), até o último registro em 28/07/2009, fl. 41, carga nº 407/2009, do 7º Volume (ano de 2009);

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Artigo 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da segunda quinzena de julho de 2008, fl. s/n, até o último registro na primeira quinzena de julho de 2009, fl. s/n;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JALES/SP

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados 02 volumes, a partir de 23/07/2008, fls. 22-verso/23, diligência no processo nº 966/2008, do 9º Volume (ano de 2008), até o último registro em 27/07/2009, fls. 29-verso, 30 e 30-verso, diligência no processo nº 1129/2007, do 10º Volume (ano de 2009);

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 31, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2008.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2008 e 2009;
Guias de Retirada de 2008 e 2009;
Mandados de 2008 e 2009;
Boletins Estatísticos de Julho/2008 a Junho/2009;
Agendas de Audiências de 2008 e 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2009 ATÉ 23/07	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 23/07	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 919	112	URS/INI (S)	12 a 25 (3)	19/08/2009	27	2ª, 3ª e 5ª 4ª	Tarde Manhã/Tarde
(2) 1.050		URO/INI (O)	12 a 25 (3)	13/10/2009	82	2ª, 3ª e 5ª 4ª	Tarde Manhã/Tarde
		INSTR.	12 a 25 (3)	14/10/2009	83	2ª, 3ª e 5ª 4ª	Tarde Manhã/Tarde
		JULG. (4)	-	-	-	-	-
		EXEC. (5)	-	-	-	-	-

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Refere-se à média da quantidade total de audiências diárias (UNAS, INICIAIS e INSTRUÇÃO), quantidade que foi muito variável no corrente ano;

(4) Não há pauta específica para as audiências de Julgamento; a ciência da sentença às partes é realizada pela publicação na IMESP;

(5) Não há pauta específica para as audiências de tentativa de conciliação em execução.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JALES/SP

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	07	02, pelo Município de Jales	11	02

4.1.1 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.1.2 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURACÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **517** processos cadastrados, sendo **136** de rito sumaríssimo e **381** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **215** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **27/07/2008**.

5.2 EXECUCÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **71** processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JALES/SP

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 23/07/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	13	Iniciais para autuar	14/07/2009 (0009 dias)
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	270	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	27/05/2009 (0057 dias)
c.1)	14	Processos para expedir notificação (somente INSS)	09/06/2009 (0044 dias)
d)	5	Processos para expedir mandados diversos	23/06/2009 (0030 dias)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	6	Processos para designar hasta pública	26/06/2009 (0027 dias)
h)	2	Processos para expedir carta precatória executória	10/07/2009 (0013 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	3	Recurso ordinário do rito comum	20/07/2009 (0003 dias)
i.2)	7	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	21/07/2009 (0002 dias)
i.3)	3	Agravo de instrumento	21/07/2009 (0002 dias)
i.4)	0	Agravo de petição	-
j)	4	Processos com o Assistente de Cálculos:	02/06/2009 (0051 dias)
l)	868	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	02/02/2009 (0171 dias)
m)	26	Processos para consulta ao Bacen-Jud	15/07/2009 (0008 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	411	Petições pendentes de despacho	16/03/2009 (0129 dias)
o)	465	Petições pendentes de juntada	13/06/2009 (0040 dias)
p)	11	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	17/07/2009 (0006 dias)
q)	9	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	22/06/2009 (0031 dias)
r)	6	Processos aguardando confecção de certidões diversas	19/06/2009 (0034 dias)
s)	230	Processos aguardando revisão para baixa	23/01/2009 (0181 dias)

6.3 dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na execução, em que pese o Juízo não manter pauta específica para este ato processual, conforme se verifica no **item 3, desta ata**;

6.4 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JALES/SP

6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 (1)	1.722	774	44,95
2009 (2)	919	431	46,90

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia 21/07/2008, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a junho de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **23/07/2009**.

6.6 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **23/07/2009**):

CONHECIMENTO	1.175
EXECUÇÃO (1)	2.229
TOTAL	3.404

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1667**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**389**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**173**).

6.7 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

6.8 constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região.

7. **ORIENTAÇÕES**:

7.1 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **189 (cento e oitenta e nove)** processos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **135 (cento e trinta e cinco)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. Júlio César Trevisan Rodrigues, dos quais **131 (cento e trinta e um)** estão em carga desde **13/01/2009**, **01 (um)**, desde **27/01/2009**, **01 (um)**, desde **03/02/2009**, **01 (um)**, desde **17/03/2009** e **01 (um)** desde 28/07/2009; **10 (dez)** referem-se à MM. Juíza do Trabalho, Dra. Daniela Renata Rezende Ferreira Borges, dos quais **05 (cinco)** estão em carga desde **09/03/2009**, **01 (um)**, desde **17/03/2009**, **03 (três)**, desde **24/03/2009** e **01 (um)**, desde 28/04/2009; os demais **44 (quarenta e quatro)**, com outros(as) Juiz(a)s têm data de retirada mais antiga em 12/05/2009; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis**;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JALES/SP

7.2 diante da experiência produtiva constatada em outra Vara, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;

7.3 diante de constatação realizada no Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do **artigo 162, §4º, do CPC** para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.4 a Administração do Tribunal está empenhada na redução de custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas; esta Vara do Trabalho teve despesa com o Correio pouco acima da média da 15ª Região em 2008 (**R\$6,44** contra **R\$3,43**, considerado o custo por processo em andamento); informa-se que o custo médio foi apurado dividindo-se o montante da despesa da Vara do Trabalho de Itatiba (R\$12.363,61) por 3.605 processos, ao passo que em Jales a divisão do custo de R\$27.471,52 foi feita por 4.267 processos, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir tal despesa;

7.5 mediante acesso ao Sistema Bacen-Jud, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

7.6 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

7.6.1 nº **83/2006**, uma vez que o original do mandado de citação extraído à fl. 239, em 04/06/2009, encontra-se grampeado à contra-capas, sem a entrega ao Sr. Oficial de Justiça para cumprimento;

7.6.2 nº **358/1999**, a fim de que delibere sobre a necessidade de juntar aos autos cópia da decisão que julgou procedente o pedido de intervenção informado às fls. 2112/2113, bem como, a seu critério, consulte as partes sobre seu interesse em eventual renúncia a valor excedente àquele considerado como de pequena monta, a fim de que a execução possa prosseguir de maneira célere e eficiente;



7.6.3 nº 993/1997, a fim de que delibere sobre a necessidade de intimar o autor diretamente para apresentar os cálculos de liquidação;

7.6.4 nº 792/1998, ante a ineficácia das notificações de fls. 92, 95, 96 e 101, em razão de a execução prosseguir para satisfação de despesas editais (fls. 76 e 87);

7.6.5 nº 488/2007, tendo em vista a concordância da reclamada (fl. 302) com os cálculos apresentados pelo reclamante; idem com relação ao processo nº 489/2007, fl. 279

7.7 - **GERAL** - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Auxiliar **ênfatisa a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação, implementando pauta específica para tal procedimento. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados; com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Auxiliar manteve, durante os trabalhos, diálogo com a MM. Juíza do Trabalho Titular, com a MM. Juíza do Trabalho Substituta e com o Diretor de Secretaria sobre a busca para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **2.229** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em “arquivo provisório”, oportunidade em que se comprometeu regularizar os serviços descritos no **item 6.2, desta ata**, em **60 (sessenta)** dias, mantendo-os com data mais antiga de **30 (trinta)** dias ou menos; esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no “arquivo provisório”; nestes e em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JALES/SP

detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; ressalta-se que foram examinados alguns deles, em que há providências passíveis de adoção para prosseguimento do feito; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que **continue** atentando para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; com relação à **letra “g”**, não foram verificadas situações de descumprimento; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunicou-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; além disso, o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos processos solicitados nesta oportunidade;

7.8 em **120 (cento e vinte) dias** o Juízo deverá oficiar à Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada;

7.9 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **93** autos em diversas situações processuais, dos quais **90** em execução (**10** no “arquivo provisório”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do “Arquivo Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS							
1996	632	43	102					
1997	811	745	993	892				
1998	791	792	89					

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JALES/SP

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1996	921								
1998	417	112							
1999	358								
2000	869								
2001	910	522	545						
2002	383	772	963	744	939	976	36		
2003	432	228	317	379	495				
2004	622	631	479						
2005	1150	962	500	205	349	351	352	386	846
	1133								
2006	442	365	251	337	83	826	436	898	386
	399	340	348	167	518	617			
2007	179	745	51	888	874	299	787	6	871
	538	300	488	489	545	199	872	297	804
	865	878	586	436	918				
2008	990	271	478	118	1159	160	815	1726	632

8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2008	654	1783							
2009	307								

9. **VISITAS** – O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos, recebeu, nesta data, as seguintes visitas: a) Sr. João Aparecido Papassídero, advogado, OAB/SP nº 90.880; b) Sr. Guilherme Soncini da Costa, advogado, OAB/SP nº 106.326, Presidente da 63ª Subseção da OAB, e Sr. Joel Mariano Silvério, advogado, OAB/SP nº 185.258, Tesoureiro da 63ª Subseção da OAB, conjuntamente, oportunidade em que manifestaram a satisfação de toda a classe com o retorno do Sr. Norton Luiz Bechtluft, bem como com os excelentes serviços prestados por todos os demais servidores desta Vara do Trabalho.

10. **REIVINDICAÇÃO** – Nesta oportunidade, a MM. Juíza Titular reivindicou a troca do aparelho de ar condicionado, dos equipamentos de informática e dos móveis, substituindo-os pelas estações de trabalho, bem como que seja realizada a pintura do prédio (interna e externa); **dê-se ciência à D. Presidência.**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JALES/SP

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, às 18h30min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)

NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Jales, 28/07/2009.

(a)

Norton Luiz Bechtluft
Diretor de Secretaria Substituto